



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 188/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Renova Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE MACÊDO**, Guarda Municipal, sob matrícula nº 00576, portador do RG nº 440.704 SSP/SE, CNPF nº 344.146.735-34, para desempenhar as suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal